



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) Projeto de Lei nº 3.385**, de 24 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Atualiza o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru” (R\$ 3.845,63 três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos a presente propositura visa atualizar o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru/RO, nos termos do piso Nacional estabelecido pelo Ministério da Educação).

- 2) Projeto de Lei nº 3.387**, de 24 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”,(R\$ 10.373,25 dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos,(o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e equipamentos de informática para atender o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia e Unidade Básica de Saúde Ruth de Souza de Oliveira).

- 3) Projeto de Lei nº 3.390**, de 28 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro”. (1.841.902,00 um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com a CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, na Rua Almirante Barroso (esquina com a Rua Marechal Rondon), setor 03.

- 4) Projeto de Lei nº 3.391**, de 03 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

excesso de arrecadação”. (R\$ 447.321,20 quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos, tendo por objetivo a construção de Creche na Sede do Município de Jaru, Considerando a necessidade da conclusão da construção da Creche Tânia Barreto.)

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 07 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ